PORTARIA N.º 028/2018/CMT, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a nomeação dos integrantes da Comissão Especial de Avaliação do Período Experimental de Empregado Público e do Estágio Probatório à Estabilidade da Câmara Municipal de Tijucas/SC.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS, no uso das atribuições previstas em lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial de Avaliação do Período Experimental de Empregado Público e do Estágio Probatório à Estabilidade, nos termos previstos na Lei Complementar Municipal nº. 15, de 30 de outubro de 2012 (LC 15/2012).

Parágrafo Único. Com base nas avaliações, será aferida a estabilidade prevista na CF 1988, art. 41 e LC 15/2012.

Art. 2º. A Comissão constituir-se-á pelos servidores:

I – LUCAS RÉGIS – Diretor Geral, matrícula nº 224;
II – RAFAEL ENVALL – Gerente Administrativo, matrícula nº 248;
III –MANUELA BITTAR HORN– Advogada, matrícula nº 165.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICADO E REGISTRADO
Em 01 / 02 / 2018
FUNCIONÁRIO

JUAREZ SOARES
Presidente